



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.601

Sumário

DECRETO Nº 2876/22	1
DATA: 13/06/2022.....	1
ERRATA AO DECRETO Nº 2876/22.....	1
DATA: 20/06/2022.....	1
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022	1
Decreto Municipal nº 2885/2022.....	2
Data: 15/06/2022	2

DECRETO Nº 2876/22 DATA: 13/06/2022

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Valdir da Silva Caigar, RG 3.311.512-1 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Servente de Limpeza, Padrão 6 Nível A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo de Transportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 13 de junho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO Nº 2876/22 DATA: 20/06/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte errata:

No corpo do DECRETO 2876/2022, Art. 1º **onde se lê:**

"Padrão 6 Nível A"

Leia-se:

"Padrão 1 Nível A".

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 20 de junho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2022

A Administração Municipal de Diamante do Sul, através do Ilustríssimo Senhor **Prefeito DARCI TIRELLI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 004/2006 – TCE/PR e Lei Complementar nº 101/2000, CONVOCA** a população em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO** para o exercício financeiro de 2022, conforme a seguir:

DATA:.....29 DE JUNHO DE 2022;
LOCAL:.....CÂMARA MUNICIPAL;
HORÁRIO:.....10:00h.

Diamante do Sul, 15 de Junho de 2022.

DARCI TIELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.601

Decreto Municipal nº 2885/2022 Data: 15/06/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do FHIS-Fundo de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo **Artigo 70 e seus incisos da Lei Orgânica do Município** e pela Lei Municipal nº 1149/2022, e, considerando a indicação dos representantes pelas entidades e órgãos da sociedade civil e do poder público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Gestor do FHIS-Fundo de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei Municipal nº 1149/2022, de 15 de junho de 2022, composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Juvenal da Cruz Campanholi;

Suplente: Valdir dos Santos;

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Carlinhos Vainisroski Lourenço;

Suplente: Francisco Jesus da Silva;

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Eliane Aparecida de Souza Tirelli;

Suplente: Luiz Antônio Moretto;

IV – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Danielli Moraes Borssi Silva;

Suplente: Rosana Pazetto da Silva Assoni;

V – 04 Representantes das Associações de Moradores:

Titulares: Valmir Camargo e Guilherme do Amaral Líber;

Suplentes: Sebastião de Oliveira Gonçalves e José Élio Martins;

VI – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Rural de Diamante do Sul – CMDR:

Titular: Gilcimar de Freitas;

Suplente: João Maria de Paulo;

VII – Representantes das Associações de Pais Mestres e Funcionários das escolas municipais:

Titular: Neri Borssi;

Suplente: Joana Darque Portes Santos.

Art. 2º - Fica nomeado o Senhor Juvenal da Cruz Campanholi para exercer a função de Presidente do Conselho Gestor do FHIS, conforme § 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1149/2022.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1130/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)